Prefeitura Municipal
de Nova Lima

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 22.934.889/0001-17, com sede administrativa na Praça Bernardino de Lima, nº 80, Nova Lima, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Evangelista Alves, inscrito no CPF sob nº 032.089.186-07.

CONTRATADA: LT COMÉRCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.927.639/0001-52, com sede à Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 71 – Sala 407 – CEP: 24.020-070, bairro Centro, Niterói/RJ, neste ato representada pelo Sr. Leandro de Moraes Tolezano Godoy, inscrito no CPF sob o nº 120.824.487-62.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS/ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS 29 UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM VISTAS À QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DO CURRÍCULO MUNICIPAL. INCLUI-SE NESTE OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ESPECÍFICA, DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMEL), COM DESTAQUE PARA O PROGRAMA VIVA CIDADE, SELEÇÕES MUNICIPAIS DE BASE E O CIRCUITO MUNICIPAL DE COMPETIÇÕES. A PRESENTE AQUISIÇÃO VISA GARANTIR INSUMOS NECESSÁRIOS PARA AS AÇÕES DE FORMAÇÃO ESPORTIVA, DESENVOLVIMENTO MOTOR E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS OFICIAIS, VOLTADOS AS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, PRIORIZANDO PRÁTICAS INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E EDUCATIVAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Com fundamento no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária, conforme previsão contida na Cláusula Sexta do contrato nº 223/2025, passando a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

"6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - VISTO

a) *Secretaria Municipal de Educação*
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 002 - Subsecretaria Municipal de Apoio Administrativo e Operacional
Escola de Tempo Integral - 12.361.0201 2098
Material de Consumo - 3.3.90.30
Material de Distribuição Gratuita - 3.3.90.52
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - 3.3.90.31
Equipamentos e Material permanente - 4.4.90.52

b) Ensino Fundamental – 12.361.0201.2123
Material de Consumo – 3.3.90.30
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras – 3.3.90.31.
Material de Distribuição Gratuita – 3.3.90.32
Equipamentos e Material permanente – 4.4.90.52 "

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente termo de apostilamento será publicado no "Quadro de Avisos", nos termos do art. 216 da Lei Orgânica Municipal como condição de eficácia.

Nova Lima, 26 de SETEMBRO de 2025.

Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal de Educação
Nova Lima - MG

Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - VISTO